

Edital n.º 001/2017/ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca

Processo Seletivo para Ingresso no Curso Técnico de Nível Médio em Panificação, na modalidade de Educação Presencial.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - **SED**, por meio do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca - **ITEGO-GEF**, **Processo nº 201714304004693** faz saber que, no período de **07 a 12 de dezembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo - **PSA** destinado ao preenchimento de vagas para o Cursos Técnico de Nível Médio em Panificação, constante no **quadro 1 deste edital**. O presente certame se regerá de acordo com as instruções contidas neste Edital.

1. Do Cronograma do Processo Seletivo

Data	Evento	Local
07/12/2017	Publicação do edital	www.sed.go.gov.br
07/12/2017 a 11/12/2017	Período de inscrição	Secretaria do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca
12/12/2017	Publicação de lista preliminar de classificados	No mural da Secretaria do ITEGO-GEF
13/12/2017	Prazo para recurso – exclusivamente por e-mail	e-mail itego-cristalina@sed.go.gov.br
14/12/2017	Publicação da lista final dos classificados e matrícula dos candidatos classificados na 1ª chamada	Secretaria do ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca
15/12/2017	Matrícula dos candidatos classificados na 2ª chamada, caso haja e início das aulas	ITEGO Genervino Evangelista da Fonseca

2. Das Normas Gerais

2.1. A realização do **Processo Seletivo 001/2017** está a cargo da Comissão Especial nomeada pela **Portaria nº 002/16** designada pela Direção do ITEGO-GEF.

2.2. A Comissão do Processo Seletivo será composta por servidores do ITEGO-GEF, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

2.3. O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, tendo como critério para classificação a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou equivalente EJA.

2.4. O ITEGO-GEF científica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os Cursos na modalidade presencial no ITEGO, com aulas de segunda a sexta-feira no **turno noturno, das 19h às 22h.**

2.5. Será de inteira responsabilidade do candidato inscrito, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

3. Dos Requisitos para Inscrição/Perfil do Candidato

3.1. Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente – EJA.

3.2. Ter a idade mínima de 18 anos, até o ato da matrícula.

3.3. Ter disponibilidade, para participar das aulas práticas, inclusive aos sábados, de forma presencial, de acordo com o calendário do curso, bem como, para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso, de participar das reuniões de orientação para a elaboração e apresentação do mesmo, participar de reuniões, seminários ou qualquer outra convocação, feita pela Instituição.

4. Dos cursos e Vagas

4.1. O presente edital contempla as vagas, conforme quadro abaixo:

Curso	Vagas ofertadas
Técnico de Nível Médio em Panificação	10

4.2. Os alunos classificados neste Processo Seletivo serão incorporados ao curso da mesma modalidade em andamento, **compondo turma mista**, com matrículas e gestão acadêmica realizada pelo ITEGO.

4.2.1 Os Componentes Curriculares já ministrados serão disponibilizados pelos professores no decorrer das aulas, após o encerramento dos componentes que estão sendo ministrados e os que ainda serão ministrados, conforme a organização do curso.

5. Da Inscrição

5.1. A inscrição será **realizada exclusivamente** na Secretaria do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Genervino Evangelista da Fonseca, Rua Tapuias, no 684, Setor Lustosa – Cristalina – Goiás.

5.2. O período de inscrição será do **dia 07 de dezembro de 2017 às 22 horas do dia 12 de dezembro de 2017 (em dias úteis).**

5.3. Procedimentos para Inscrição

5.3.1. Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

5.3.1.1. Não haverá inscrição pela internet.

5.3.2. A efetivação da inscrição será realizada após a entrega dos seguintes documentos à Secretaria do ITEGO:

5.3.2.1. Ficha de Inscrição Preenchida (Modelo Anexo), devidamente preenchida e cópia dos seguintes documentos:

5.3.2.2. Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital, conforme item 10.1 deste Edital.

5.3.2.3. Comprovante de escolaridade – Cópia do Histórico Escolar.

5.3.2.4. CPF.

5.3.3. Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitos no ato da inscrição.

5.3.4. O candidato receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado no momento da efetivação da inscrição.

5.4. Será indeferida a inscrição do candidato que:

5.4.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

5.4.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.

5.5. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

6. Da Classificação

6.1. O critério para a classificação terá como base a média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente - EJA.

6.2. Para efeitos de classificação, no ato da inscrição o candidato deverá entregar o histórico escolar contendo as notas do terceiro ano do Ensino Médio, ou Equivalente – EJA.

6.3. O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente da Média do terceiro ano concluído do Ensino Médio ou Equivalente – EJA, obedecendo ao quantitativo de vagas constantes do Quadro de Vagas.

6.4. Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

6.3. Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.

6.5. Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados no site: itego-cristalina@sed.go.gov.br e no mural de informações da Secretaria do ITEGO-GEF

6.6. Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro de reserva, de até 50% do total das vagas disponibilizadas.

7. Do Resultado

7.1. O resultado final dos candidatos classificados será divulgado conforme cronograma, por meio de publicação oficial no site: itego-cristalina@sed.go.gov.br; bem como no mural de informações da secretaria do ITEGO.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

8. Das Matrículas

8.1. Os candidatos classificados terão que efetuar suas matrículas, conforme cronograma, no dia 14/12/2017.

8.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do ITEGO, situado na Rua Tapuias, nº 684, Setor Lustosa, das 8h às 21h.

8.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada no dia **15 de dezembro de 2017**, a convocação e **matrícula em segunda chamada**, das 8 às 21 horas.

8.4. Em caso de vagas ociosas, após a segunda chamada, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas, respeitando-se o critério de classificação constante neste Edital.

8.5. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte

documentação:

8.5.1. Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente – EJA.

8.5.2. Documento de identificação (original e cópia).

8.5.3. CPF (original e cópia).

8.5.4. Comprovante de endereço.

8.5.5. Uma foto 3x4 colorida e recente.

8.5.6. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 e 45 anos – (original e cópia).

8.5.7. Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

8.5.8. A secretaria, diante do original e da cópia, efetuará a autenticação dos documentos, mediante COTEJO.

8.5.9. **Não serão aceitos** originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

8.5.10. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

8.5.11. O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

9. Do início das aulas

9.1. **As aulas terão início no dia 15 de dezembro de 2017, das 19h**, no ITEGO, situado na Rua Tapuias, no 684, Setor Lustosa.

10. Das Disposições Gerais

10.1. Serão considerados documentos de identificação, neste certame, para inscrição, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. **Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.** Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

10.2. Os alunos matriculados neste processo seletivo, compondo as turmas mistas, não receberão a Assistência Estudantil prevista na Portaria nº 817/15, por ser direito exclusivo dos alunos matriculados no âmbito do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec.

Cristalina, 07 de dezembro de 2017.

Samira Rocha Saenz

Diretora

FICHA DE INSCRIÇÃO	
DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO (EM LETRA DE FORMA)	
Nome:	Sexo: M () F ()
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento: / /
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Endereço:	nº
Bairro/complemento:	Apto:
CEP:	Cidade UF
E-mail (obrigatório):	
Telefone fixo: ()	Celular: ()
Data: ____/____/____	Assinatura _____
Responsável pelo recebimento da documentação na secretaria:	
<p>OBS: Entregar esta ficha preenchida, juntamente com a cópia do Histórico Escolar, RG e CPF na Secretaria ITEGO-GEF. O candidato deve estar ciente de que, ao assinar esta ficha de inscrição, conhece e aceita com o edital vigente, em especial ao estabelecido no item 10.2.</p>	